

PORTARIA CRP-09 Nº. 065/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos II do Artigo 40, VI e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o pedido de desligamento do quadro de empregados efetivos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região apresentado pela empregada pública celetista abaixo identificada, a partir de 11.07.2023, a qual foi nomeada pela Portaria CRP-09-029/2023, em virtude de habilitação no Concurso Público nº CRP-09-01/2022, para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal efetivo do CRP-09, e formação de cadastro de reserva, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 08 de agosto de 2022, com homologação publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, sem o cumprimento de Aviso Prévio, por ter sido apresentado dentro do período de experiência previsto no Termo de Posse, assinado em 24.04.2023.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/TIPO
LEONORA ARRUDA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1º LUGAR/
FLORÊNCIO GONÇALVES	CLASSE INICIAL – NÍVEL 1	AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 24 de julho de 2023



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754